DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

DECRETO Nº 1.739 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

(Dispõe sobre alteração da Tabela I, do Anexo I, do Decreto nº 1.657, de 27 de Maio de 2019, e dá outras providências)

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.381, de 24 de abril de 2011, autoriza a atualização dos valores através de Decreto;

DECRETA:

Artigo 1º: Fica alterada a Tabela I – Servidores Públicos e Secretários, do Anexo I, do Decreto nº 1.657, de 27 de Maio de 2019, editado com fulcro na Lei Municipal nº 1.381 de 24 de abril de 2017, passando a ser regida nos seguintes termos:

ANEXO I

TABELA I – SERVIDORES PÚBLICO E SECRETÁRIOS

Distância Percorrida	Percentual	Salario de Referencia	Valor da Diária
Até 100 Km		Indexador	Refeição
De 101 à 200 Km	1,26%	R$ 2.395,11	R$ 30,00
De 201 à 600 Km	1,67 %	R$ 2.395,11	R$ 40,00
De 601 à 800 Km	2,09%	R$ 2.395,11	R$ 50,00
De 800 à 900 Km	7,2 %	R$ 2.395,11	R$ 172,44
Acima de 901 KM	14,2 %	R$ 2.395,11	R$ 340,10

Parágrafo Único - Com exceção dos valores constantes da Tabela I – Servidores Públicos e Secretário, do Anexo I, do Decreto nº 1.577, os demais permanecem inalterados.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 1.737 de 12 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Dolcinopolis, 13 de agosto de 2020.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br